





#### REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA VAQUEJADA 2022

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1 O concurso regularizado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DA VAQUEJADA 2022 do município de Brejo Santo-Ceará, que se realizará no dia 23 de agosto do corrente ano, durante a EXPOBREJO 2022.
- 1.2 As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a cultura regional, com os valores sociais, históricos e educacionais do Município de Brejo Santo, Ceará.

#### 2. DO CONCURSO

- 2.1 O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de agosto, devido as comemorações alusivas ao município de Brejo Santo. Será constituído de três (03) fases, a saber:
- Fase 1 Inscrições;
- Fase 2 Voto na internet.
- Fase 3 Desfile e julgamento.
- 2.2 A fase 1 Inscrições do Concurso da RAINHA DA VAQUEJADA 2022, será realizada dentre do período estipulado pela organização do evento. Será obrigatório a entrega da cópia: RG, CPF da candidata, Comprovante de residência, comprovação de vacinação contra a Covid-19, ficha de inscrição preenchida e assinada, Termo de Autorização dos pais, com RG e CPF, no caso de menores de idade. Poderão participar candidatas com idades de 16 a 28 anos de idade, residentes em Brejo Santo há mais de 02 anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: As inscrições serão feitas no FORMATO PRESENCIAL, com a devida entrega da documentação e ficha de inscrição assinada. As candidatas deverão levar no dia do evento o comprovante de inscrição impresso e no caso das candidatas menores de idade, também deverão levar a autorização dos pais ou responsáveis.

2.3 – A fase 2 – A seletiva pela internet acontecerá nos dias e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.



2.4 – A fase 3 - Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Vaquejada, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: O evento terá somente uma categoria: JUVENIL. Só será apta a participar, a candidata que atender todos os requisitos deste regulamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados, e deverão estar trajadas de acordo com a caracterização do evento (calça jeans, camiseta temática e bota) o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O processo de escolha das candidatas será aberto ao público, sendo a segunda a etapa, a seletiva feita pela internet, conforme a quantidade de likes e comentários positivos de sua foto.

#### **Quesitos:**

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 05 a 10 (podendo a nota ser fracionada. Exemplo: 8,5 / 8,8 / 9,8):

- · 01 Beleza
- · 02 Postura
- **03 Simpatia**
- · 04 Desenvoltura na passarela
- 2.4 As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação:

#### RAINHA DA VAQUEJADA;

- 2.5 O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição da EXPOBREJO.
- 2.6 DA PRODUÇÃO
- 2.6.1 A maquiagem, cabelo e roupa serão por conta de cada candidata;



## 3. DA ORGANIZAÇÃO:

A organização do concurso RAINHA DA VAQUEJADA 2022 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, Ceará;

- 3.1 Caberá a Comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;
- 3.2 A comissão organizadora não se responsabilizará por atrasos das candidatas e/ou acidentes ocorridos durante o evento.

#### 4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:
- a) Residir na cidade de Brejo Santo há mais de dois anos, sendo natural ou não do município. Caso houver inscrições de participantes de outros municípios, a candidata SERÁ DESCLASSIFICADA.
- b) Ter disponibilidade para participar das seletivas deste concurso e eventos do Município de Brejo Santo, desde: reuniões, ensaios técnicos, entrevistas, sessões de fotos e eventos oficiais do município, quando convidada.
- c) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.
- d) As candidatas deveram participar de todas as etapas deste concurso. Caso contrário será punida com desclassificação imediatamente do concurso.
- 4.2 Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOBREJO, em qualquer de suas edições.

## 5. DAS INSCRIÇÕES



- 5.1 As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição com a organização do evento, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, Ceará;
- 5.2 Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de identidade e CPF.
- b) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);
- c) Comprovante de vacinação contra COVID-19
- 5.3 Não serão admitidas em hipótese algumas inscrições após a data estipulada.
- 5.4 As inscrições serão de forma PRESENCIAL de **18 a 28 de julho de 2022,** no horário de 08h às 11h, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, situada à Avenida Florentino de Araújo, s/n São Francisco, Brejo Santo, Ceará, por trás do Cineteatro Professor Júlio Macedo Costa.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 1 (INSCRIÇÃO)

6.1 – A candidata terá sua inscrição deferida se entregar toda documentação solicitada, conforme o item 2.2 desse regulamento.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2 (VOTO NA INTERNET)

7.1 – O julgamento será realizado pela internet, com o público votante, que utilizará a quantidade de likes (curtidas), conforme cronograma apresentado pela comissão organizadora, em datas e horários estipulados pelo evento. A candidata terá que estar atenta nas redes sociais da SECULTE Brejo Santo para fazer sua campanha de votos na internet (@secultebs). Só irão para a próxima fase (3), as 7 (sete) primeiras candidatas que obtiveram mais curtidas e comentários positivos. O prazo para enviar a foto para esta seletiva vai de 02 a 04 de agosto de 2022 pelo e-mail: <a href="secretariabs@gmail.com">secretariabs@gmail.com</a>. No corpo do e-mail informar nome completo, idade e telefone para contato.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3 (DESFILE)



- 8.1 O julgamento será realizado pelo corpo de jurados e o público, que utilizará notas de 05 a 10 (a nota pode ser fracionada), conforme os itens abaixo:
- · 01 Beleza
- · 02 Postura
- **03 Simpatia**
- · 04 Desenvoltura na passarela

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao público dar o voto de desempate.

## 9. DA PREMIAÇÃO

7.1 – A premiação para as 03 primeiras colocadas, se dará conforme abaixo:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 – Troféu - Faixa – Ensaio Fotográfico e brindes

2º Lugar: R\$ 500,00 – Troféu e Ensaio Fotográfico

3° Lugar: R\$ 300,00 – Troféu e Ensaio Fotográfico

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Só participará no evento da 3ª fase (DESFILE) as sete primeiras colocadas no voto da internet, conforme item 7.1 desse regulamento.

- 10. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, em primeira instância ou, em caso de impasse pelo Presidente da Mesa da Comissão Julgadora.
- 11. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA FREQUENCIA INDESEJÁVEL DA INTERNET PARA FASE 2, COMO TAMBÉM LIKES E COMENTÁRIOS FORA DO PERÍODO ESTIPULADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.
- 12. Mais informações poderão ser obtidas presencialmente na sede da SECULTE Brejo Santo ou pelo e-mail: secretariadeculturabs@gmail.com

Brejo Santo-Ceará, 15 de julho de 2022.

Gislaine Landim
Prefeita de Brejo Santo

*Francisco David dos Santos Júnior* Secretário de Cultura, Turismo e Eventos



#### **CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Regulamento	15 de julho de 2022
Inscrições (PRESENCIAL)	18 a 28 de julho de 2022 (Segunda a sexta no horário de 08h às 11h na sede da SECULTE.
Resultado da fase 1	01 de agosto de 2022
Prazo para envio da foto	02 a 04 de agosto de 2022
Seletiva na Internet	05 e 06 de agosto de 2022
Resultado da fase 2	09 de agosto de 2022
Laboratório com as candidatas selecionadas	12 a 20 de agosto de 2022
Desfile e julgamento	23 de agosto de 2022



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu			,Car	teira de Ident	idade nº		Or	gão
Exp/	CPF n°			_responsável	legal,	na q	ualidade	de
	$-\alpha \Pi$		_(pai,	mãe	ou	tuto	or),	da
menor			$\perp$		$\perp$	,	Carteira	de
Identidade n°	o	rgão Exp/		, nascida em	de		do and	de
, <u>A</u> U	J <b>TORIZO</b> a pa	rticipação	no CO	NCURSO RA	AINHA	DA VA	AQUEJA	DA
2022, durante	a EXPOBREJO	2022.						
Assumo ainda,	toda a responsa	bilidade e	autorizo	o uso de ima	gem e pa	articipaç	ção da me	enor
neste concurso,	como também	a disponil	bilidade	da mesma en	n reuniõ	es, ensa	nios técni	cos,
entrevistas, sess	sões de fotos, e	eventos ofi	iciais do	município de	Brejo Sa	anto, Ce	ará.	
				-				
				-				
Assinatura do F	Responsável:							
			Brejo	Santo-Ce, _	de		de 2	.022



## FICHA DE INSCRIÇÃO DA RAINHA DA VAQUEJADA 2022

Nome da Candida	ata:			
Endereço:				
Naturalidade:				
Reside em Brejo	Santo desde:			
Nomes dos pais:				
dade:	Altura:	Peso:	Cor dos olhos:	
Hobby:				
Гelefone para Co	ntato:			
Fale um pouco so	obre você:			
	Brejo Santo - Ceará,	de	de	2022.
	Assina	tura da candidata	maior de idade	
	Assina	atura Pai/Mãe e/ou	Responsável	